



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **GUTTEMBERG LIMA GAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica que seja feita a Construção de Uma Praça (no Terreno Baldio) e a Revitalização do Espaço onde fica o palco de eventos localizados as margens da Avenida Principal denominada José Rodrigues dos Santos Filho no Povoado de São Miguel em nosso município.

Justificativa:

A presente indicação ao senhor Prefeito Municipal tem o objetivo de melhorar e modernizar o nosso povoado, possibilitando e melhorando o espaço de locomoção de pedestres, entretenimentos e uma melhor socialização dos nossos munícipes e visitantes, por se tratar de uma Avenida que é a principal ligação do povoado de São Miguel para a Sede e demais localidades vizinhas.

Certo que após ser avaliada por esta Casa Legislativa, essa indicação a qual o vereador e a comunidade requerem, será aprovado o pleito solicitado.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 15/06/23

Ass.: _____

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.


Guttemberg Lima Gama
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 20/06/23

Ass.: _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **GUTTEMBERG LIMA GAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a Colocação de (01) uma Estátua no Povoado de São Miguel – Estátua de Nossa Senhora de Fátima (obs. A estátua será afixada as margens da Praça que será construída na Avenida Principal)

Justificativa:

A presente indicação ao senhor Prefeito Municipal se faz necessário pelo grau de religiosidade dos moradores fieis daquela localidade a padroeira Nossa Senhora de Fátima, além de agregar valores culturais e religiosos fortalecendo a fé daqueles moradores nessa comunidade católica.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 15/06/23

Ass.: [Assinatura]


Guttemberg Lima Gama
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 20/06/23

Ass.: [Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **GUTTEMBERG LIMA GAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a Colocação de (01) uma imagem na entrada da Sede do Nosso Município de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

Justificativa:

A presente indicação ao senhor Prefeito Municipal se faz necessário pelo grau de religiosidade dos moradores fiéis a padroeira Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, homenageando assim aos fiéis; além de agregar valores culturais e religiosos, fortalecendo e identificando aos filhos da terra e visitantes a fé depositada a santa da paz e calmaria nos momentos de assolações por centenas de moradores dessa comunidade católica da sede do município.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

15/06/23

Ass.:

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

Guttemberg Lima Gama
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

20/06/23

Ass.:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 008/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), os Vereadores **Antônio Luis dos Santos Guirra, Guttemberg Lima Gama e Mauro dos Santos Correia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Indica a Implantação do KIT ODONTOLÓGICO na Escola Municipal Padre Alfredo Haasler, no Povoado de Baraúnas em nosso município.

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de implantar o **Kit Odontológico** para a ativação do Centro de Odontologia na referida escola que irá beneficiar a todos os alunos e alunas e demais profissionais da educação daquela localidade e demais regiões circunvizinhas.

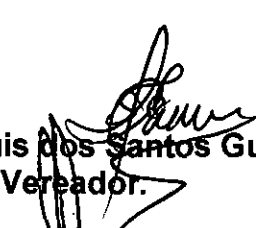
Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

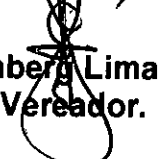
Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 19/06/23

Ass.:


Antônio Luis dos Santos Guirra
Vereador.


Guttemberg Lima Gama
Vereador.


Mauro dos Santos Correia
Vereador.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 20/06/23

Ass.: